



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 26/03/2024, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 4/1981, de 15 de novembro, (nº **10/2024**), processo nº 95/A/73, em nome de Construções Lino Mendes Neves & Filhos, Lda, relativo aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial do Seixal, sob os nºs 568/19860212 e 5692/19860212, sitos em Qta da Torre, Torre da Marinha, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

A Operação de Loteamento foi aprovada por despacho n.º 3620-VMJM/2023 de 17 de agosto, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

1. A união dos lotes 26 e 27, passando a um só lote, designado de lote 26, com 408m²;
2. A diminuição do nº de lotes, passando de 27 para 26.

Seixal, 8 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

